

ORIENTAÇÕES GERAIS – FADENP

O Projeto Esportivo FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional, comunica que receberá a partir de 18 de Novembro de 2013, na recepção da SEJEL (Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer) no C.S.U, os projetos para o ano de 2014, nas seguintes condições:

1 - Os interessados deverão preencher corretamente o formulário de projeto do FADENP corretamente e entregar no C.S.U, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.

2 – O formulário deverá ser retirado na recepção da SEJEL, no C.S.U, de segunda a sexta-feira gratuitamente, no seguinte horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou no site da Prefeitura de Lorena, no link www.lorena.sp.gov.br .

3 – O projeto deverá estar devidamente assinado e rubricado em todas as páginas e deverá ser entregue obrigatoriamente na recepção da SEJEL, no C.S.U, mediante protocolo de entrega.

4 – As bolsas-auxílio serão liberadas no dia 20 de cada mês, na conta bancária do beneficiado. O BENEFICIADO QUE NÃO POSSUIR CONTA BANCÁRIA NO **BANCO DO BRASIL** EM SEU NOME (POUPANÇA OU CORRENTE) NÃO PODERÁ RECEBER BENEFÍCIOS EM VALORES.

5 – Todos os itens e dados solicitados devem estar completos, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar cópia do R.G., C.P.F. e comprovante de residência. Os responsáveis por projetos que possuírem CREF – Conselho Regional de Educação Física, também deverão apresentar cópia.

6 – A prioridade para a contratação dos projetos visará a formação de equipes oficiais que disputarão os Jogos da Juventude, Jogos Regionais, JORI – Jogos Regionais do Idoso e Jogos Abertos do Interior, representando o município de Lorena;

7 – O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os interesses do município e disponibilidade financeira, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.

8 – O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.

9 – Nos projetos deverão obrigatoriamente constar os seguintes itens:

- Identificação Geral
- Justificativa
- Objetivo

- Competições 2014 e resultados em 2013 (calendário de 2014 e resultado anterior de 2013)
- Currículo do Responsável.

10 – As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Conselho Diretor do FADENP, pelo telefone (12) 3153-1143, ou pessoalmente, na sede da SEJEL no Centro Social Urbano.